

DECRETO MUNICIPAL Nº 2542 de 30 de novembro de 2023.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO
SIMÃO, ESTADO DE SÃO PAULO PELO PASSAMENTO
DO SENHOR JOSÉ FERREIRA MARCIANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito do Município
de **SÃO SIMÃO** - SP, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º – Fica **DECRETADO** Luto Oficial, por 03 (três) dias,
contados a partir desta data, no Município de São Simão/SP, em sinal
de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ FERREIRA
MARCIANO**, conhecido carinhosamente como Zé do Pé Grande, que, em
vida, como cidadão prestou inestimáveis serviços ao Município.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por
este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em
todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data,
devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada,
Departamentos Municipais, Câmara Municipal e imprensa local.

São Simão, 30 de novembro de 2023.



MARCOS DANIEL BONAGAMBA
PREFEITO MUNICIPAL